



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 784/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**DENOMINA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOARES CÍCERO REBOUÇAS**” o Mercado Público Municipal localizado na Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, Centro, no Município de Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 25 de fevereiro de 2019.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal